

PORTARIA N. 364, DE 16 DE junho DE 2017.

“Revoga a Portaria n. 958/2016”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013, de 03 de janeiro de 2013,

Considerando o teor dos documentos constantes às fls. 28 e ss. do Processo Administrativo n. 2015.10.007634;

Considerando que houve, conforme o Termo de Encerramento à fl. 56 do Processo Administrativo n. 2015.10.007634, o cumprimento total da carga horária contratada por meio do Contrato de Prestação de Serviços n. 2/2016, firmado com a egressa Cláudia Souza Ribeiro Costa, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo (CrediUnirG), assinado em 14.10.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 10.03.2017, a Portaria n. 958, de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 13/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16/06/2017